

## **TEEN ART FAIR – 2ª edição**

O Projeto Cultural de Escola/ Plano Nacional das Artes, em parceria com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, leva a efeito a 2ª edição da TEEN ART FAIR. Esta ação, que se estende a toda a escola, abre-se ao exterior nos dias **3, 4 e 5 de dezembro**, entre as **10:00 e as 16:00 horas**, no Largo Mártires da Pátria.

A realização desta feira tem como principais objetivos a apresentação, divulgação e comercialização de trabalhos dos nossos alunos nas áreas artísticas e culturais desenvolvidas na Escola Secundária Antero de Quental.

Todos os interessados em participar, individualmente ou em grupo, devem apresentar a sua intenção através do email [manuela.sousa.g700@esaq.pt](mailto:manuela.sousa.g700@esaq.pt) até ao próximo dia **29 de novembro**, com a seguinte informação: Nome do responsável; Contacto; Outros intervenientes; Dia e hora em que pretende participar na feira; Área em que se inscreve: Cerâmica, Artesanato, Pintura, Escultura, Desenho, Literatura, Música, Dança; Alimentação: Bebidas Quentes, Doçaria variada, Salgados variados; Outra (indicar qual).

A atribuição do espaço a cada um dos grupos inscritos será dada a conhecer no dia **2 de dezembro**.

O espaço (5 barraquinhas) será disponibilizado, no dia **3 de dezembro**, a partir das 08:30 horas, pelo que solicito a presença de um representante de cada grupo selecionado junto à Oficina do Largº no Largo Mártires da Pátria.

Em cada um dos dias, entre as **08:30 horas e as 10:00 horas**, cada grupo participante pode preparar a exposição dos seus trabalhos e produtos a comercializar.

A partir das 16:00 horas, ou sempre que cada grupo der por encerrada a sua participação, o espaço deverá ser limpo e organizado, sendo que cada um dos grupos participantes é responsável pela correta utilização do espaço que lhe foi atribuído.

Todas as verbas angariadas por cada grupo serão para seu próprio usufruto.

### **Os participantes na TEEN ART FAIR recomenda-se o cumprimento das seguintes recomendações:**

- Afixação de publicidade, no local de venda, dos grupos que elaboraram os artigos;
- Indicação de preços dos artigos, por letreiro, etiquetas ou lista.

Todos os participantes inscritos que pretendam vender **géneros alimentícios** (comida e bebidas) na **TEEN ART FAIR** nos dias **3, 4 e 5 de dezembro** estão sujeitos ao dever de cumprir rigorosamente com todas as regras de higiene e segurança alimentar constantes dos Regulamentos (CE) n.os 852/2004 e 853/2004, do Parlamento e do Conselho Europeu, de 29 de abril.

Para além do estabelecido nos regulamentos acima mencionados, não será permitida a venda de géneros alimentícios (comida e bebidas) que não cumpram com as seguintes **recomendações**:

**Doces:**

- Bolachas caseiras/biscoitos caseiros de vários sabores, confeccionadas/os na véspera e acondicionadas em sacos transparentes próprios para alimentos. Nos sacos deve vir mencionado o nome do produto (por ex. Bolachas de chocolate), respetivos ingredientes, e data de confeção.

- Bolos caseiros de vários sabores, confeccionados de véspera e vendidos à fatia para consumo imediato. Devem ser acondicionados e apresentados em boleira de tampa transparente ou recipiente fechado próprio para alimentos. Servidas fatias individuais em guardanapo de papel ou embalagem individual própria para alimentos.

- Waffles confeccionados na hora para consumo imediato e desde que garantidas todas as condições de refrigeração dos ingredientes utilizados. Servidos individualmente em guardanapo de papel ou embalagem individual própria para alimentos.

- Pipocas confeccionadas na hora em máquina própria, servidas em sacos próprios para alimentos.

- Doces caseiros, confeccionados de véspera, acondicionados em fracos próprios para doces. Nos fracos deve vir mencionado o nome do produto (por ex. Doce de morango) respetivos ingredientes, e data de confeção.

**Salgados:**

- confeccionados de véspera ou no próprio dia para consumo imediato devem ser acondicionados e apresentados em boleira de tampa transparente ou recipiente fechado próprio para alimentos. Servidos individualmente em guardanapo de papel ou embalagem individual própria para alimentos.

**Bebidas quentes (chocolate e chá)** – confeccionados na hora, para consumo imediato, servidos em copos descartáveis próprios para bebidas quentes, desde que garantidas todas as condições de refrigeração dos ingredientes utilizados.

**Nota:** Qualquer outro produto apresentado, não mencionado acima, terá de cumprir com as mesmas recomendações.

**Será interdita a venda de produtos que não cumpram com as recomendações acima mencionadas e/ou não sejam exclusivamente de confeção caseira.**

Parceiro: Município de Ponta Delgada